

VISARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

R.001/14.231 - Jaboticabal, 16 de agosto de 1.985.----

TRANSMITENTE:- José Terigio Giangrecco (espólio) falecido em 17 de março - de 1.982.....

ADQUIRENTE:- Zenaide Vieira Giangrecco, brasileira, viúva, RG nº 9.763.931 SP, dependente do CPF nº 297.777.128/04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Carlos Buck nº 180, recebe a metade do imóvel acima matriculado; João Sérgio Giangrecco, funcionário autárquico, RG nº 8.495.413SP, casado no regime da comunhão de bens com Angela Aparecida Donadon Giangrecco, do lar, filha de Armando Donadon e de Helena Pereira Donadon, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlos Buck nº 184, portadores do CPF nº 742.588.348/15, - Maria Cristina Giangrecco Ligeiro, servidora pública, RG nº 9.763.930SP, casada no regime da separação de bens com Roberto Aparecido Ligeiro, do comércio, RG nº 9.763.963SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlos Buck nº 180, portadores do CPF nº 019.829.958/31; José Terigio Giangrecco Filho brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 9.528.263SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Buck nº 180; Marcos Antonio Giangrecco, brasileiro, solteiro, menor com 18 anos de idade, servidor autárquico, RG nº 16.177.174SP, CPF nº 046.824.158/24, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Carlos Buck nº 180, e Sandra Regina Giangrecco, brasileira, solteira, menor, com 14 anos de idade, residente e domiciliada à Rua Carlos Buck nº 180, recebem a outra metade do imóvel acima matriculado.

Segue no verso -

Visualização de Matrícula

VALOR :- Cr\$ 496.835- V. Venal :- Cr\$ 8.591.475- 0 esc. **autorizado** -

~~RECIBO~~ (Isabel Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ -
Cr\$ 116.400- Est. Cr\$ 31.428- IPESP:- Cr\$ 23.280- Total:- Cr\$ 171.108-
Guia nº 154/85- Recibo nº 63.876.-

Guia nº 154/85- Recibo nº 63.876.-

AV.02/14.231 - Jaboticabal, 07 de junho de 1.995 - Casamento de JOSE

TERIGIO GIANGRECCO FILHO.

Pela escritura de pacto antenupcial hoje registrada sob o n. 10.811, ficha 7.392, livro 3-RA e à vista da cópia da certidão de casamento extraída do termo n. 1.035, às fls. 147, do livro B-13, do Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito desta Cidade, procedo esta averbação para constar que JOSE TERIGIO GIANGRECCO FILHO, casou-se com ANA RITA MACEDO PINTO, em 22 de setembro de 1.984, pelo regime de comunhão universal de bens, a qual passou assinar ANA RITA MACEDO PINTO GIANGRECCO. O Oficial: Alvaro Benedito Torrezan (Alvaro Benedito Torrezan). Guia n. 107/95 - Microfilme n. 2.124 - Recibo n. 35.345.

AV.03/14.231 - Em 27 de abril de 2.000 - De oficio.

Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 213, da Lei n. 6.015/73, para constar que por evidente equívoco na tomada de indicações para o registro n.01, desta matrícula, do Formal de Partilha extraido dos autos de arrolamento dos bens deixados por José Terígio Giangrecco e Marcos Antonio Giangrecco, constou, erroneamente, o pagamento feito ao herdeiro, Marcos Antonio Giangrecco, quando em verdade a parte a ele atribuída passou para a integrar o pagamento feito à viúva-meeira ZENAIDE VIEIRA GIANGRECCO, conforme se verifica no primeiro pagamento realizado na partilha homologada nos autos do processo n. 524/82, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. Coube então à viúva a quantia de Cr\$307.072, para satisfação de sua meação, mais a quantia de Cr\$61.414, para satisfação de sua legítima como sucessora de Marcos Antonio Giangrecco, perfazendo Cr\$368.486, de um total de Cr\$614.145. O Oficial: Alvaro Benedito Torrezan (Alvaro Benedito Torrezan).

AV.04/14.231 - Em 27 de julho de 2016 - PENHORA.

Prenotação nº 151.633, de 22/07/2016.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, aos 22 de julho de 2016, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 2628-2009, que Carlos Eduardo Nicolucci, CPF nº 149.522.888/62, promove contra Carregari e Giangrecco Construção Civil Ltda - ME, CNPJ/MF nº 04.729.626/0001-94, e João Sergio Giangrecco, já qualificado, verifica-se parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$110.537,50 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado João Sergio Giangrecco. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Justiça Gratuita.

Visualização de Matrícula
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS N° 12007-1

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 14.231

02

AV.05/14.231 - Em 22 de março de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 159.966, de 19/03/2018.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 19 de março de 2018, nos autos do processo nº 0001075-28.2012.5.15.0029, da ação de Execução Trabalhista, movida por Marcelo da Silva Martins, CPF nº 195.071.158/70, contra Giangrecco e Carregari Ltda - ME, CNPJ/MF nº 05.286.770/0001-66, João Sergio Giangrecco, já qualificado, Oswaldo Aparecido Carregari Filho, CPF nº 030.868.808/21, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$52.454,16 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado João Sergio Giangrecco. Consta da Certidão que em 24/10/2017 houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.06/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 05164/2018, extraída do processo nº 9222-3/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal em 19 de agosto de 2018, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 7340 e inscrito sob nº 01.03.0109.00009.01.00.000. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

AV.07/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob número 11, é feita a presente averbação para constar que Angela Aparecida Donadon Giangrecco é portadora do RG nº 17.106.789-7-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 981.638.258/04, consoante verifica-se pela cópia da Cédula de Identidade e pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, microfilmados na prenotação número 161.659. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.660, de 27/07/2018.

AV.08/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Regime de bens do casamento.

Pela escritura registrada sob número 11, é feita a presente averbação para constar:

- 1 - Que à vista da cópia da certidão de casamento, extraída do termo nº 44, às fls. 023, do livro nº B-01 Aux., de Registro de Casamentos, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade, é feita a presente averbação para constar que os proprietários Maria Cristina Giangrecco Ligeiro e Roberto Aparecido Ligeiro, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 12/05/1979, e não como constou quando do R.01.
- 2 - Que Maria Cristina Giangrecco Ligeiro está inscrita no CPF sob número 979.553.108/53, consoante verifica-se pela cópia do Cartão de Inscrição no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.660, de 27/07/2018.

AV.09/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob número 11, é feita a presente averbação para constar que José Terigo Giangrecco Filho está inscrito no CPF sob nº 863.687.708/30, e Ana Rita Macedo Pinto Giangrecco é portadora do RG nº 15.418.334-9-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 145.566.818/47, consoante verifica-se pelas cópias da Cédula de Identidade, Cartão de Inscrição no CPF e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, microfilmados nesta serventia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.660, de 27/07/2018.

AV.10/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob número 11, é feita a presente averbação para constar que Sandra Regina Giangrecco é portadora do RG nº 17.106.787-3-SSP/SP e está inscrita no CPF sob nº 098.820.848/26, consoante verifica-se pela cópia da Cédula de Identidade e pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, microfilmados nesta Serventia. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.660, de 27/07/2018.

R.11/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - PERMUTA.

Prenotação nº 161.660, de 27/07/2018.

Pela escritura lavrada às fls. 215/218, do livro nº 272, em 09 de maio de 1995, no 1º Tabelião de Notas -segue no verso-

desta cidade, João Sergio Giangrecco, funcionário público municipal, e sua mulher Angela Aparecida Donadon Giangrecco, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, número 270, centro, transmitiram a título de permuta, parte ideal correspondente a 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos percentuais) do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a JOSÉ TERIGIO GIANGRECCO FILHO, encanador, e sua mulher ANA RITA MACEDO PINTO GIANGRECCO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Pinto Ferreira, número 355, Aparecida; MARIA CRISTINA GIANGRECCO LIGEIRO, do lar, acompanhada de seu marido ROBERTO APARECIDO LIGEIRO, ajustador mecânico, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Onofre de Simoni, número 96, Vila Morello; e SANDRA REGINA GIANGRECCO, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Buck, número 180, Santa Tereza, todos já qualificados. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$6.159,18 (5,10% do valor fiscal do imóvel). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18.

AV.12/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob números 14 e 15, é feita a presente averbação para constar que Zenaide Vieira Giangrecco está inscrita no CPF sob nº 057.083.478/30, consoante verifica-se pela cópia do Cartão de Inscrição no CPF, microfilmado na prenotação número 161.659. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.661, de 27/07/2018.

AV.13/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob números 14 e 15 é feita a presente averbação para constar que Maria Cristina Giangrecco Ligeiro e Roberto Aparecido Ligeiro, separaram-se, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, Maria Cristina Giangrecco, nos termos r. sentença do Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, proferida aos 29/10/1998, no processo nº 504/98, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 44, às fls. 023, do livro nº 3-01-Aux., de Registro de Casamentos, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta cidade, microfilmada na prenotação número 161.660. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.661, de 27/07/2018.

R.14/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - USUFRUTO.

Prenotação nº 161.661, de 27/07/2018.

Pela escritura lavrada às páginas 026/029, do livro nº 308, em 04 de julho de 2000, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, Zenaide Vieira Giangrecco, do lar, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Buck, número 180, Santa Tereza, RESERVOU para si o USUFRUTO VITALÍCIO E GRATUITO de parte ideal correspondente a 60% (sessenta por cento) do imóvel desta matrícula, o qual será extinto com sua morte, quando então os nus-proprietários terão consolidada a plena propriedade do imóvel, sendo-lhe atribuído o valor de R\$6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais). Valor base para cobrança de emolumentos: R\$24.153,64 (1/3 de 60% do valor fiscal do imóvel). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18.

R.15/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 161.661, de 27/07/2018.

Pela escritura registrada sob nº 14, Zenaide Vieira Giangrecco, já qualificada, transmitiu a título de doação a SANDRA REGINA GIANGRECCO, MARIA CRISTINA GIANGRECCO, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Onofre de Simoni, número 94, Aparecida, JOSÉ TERIGIO GIANGRECCO FILHO casado com ANA RITA MACEDO PINTO GIANGRECCO, e JOÃO SERGIO GIANGRECCO e sua mulher ANGELA APARECIDA DONADON GIANGRECCO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Kamla, número 175, Santa Tereza, parte ideal correspondente a 60% (sessenta por cento) do imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto supra, ao qual foi atribuído o valor de R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Consta da escritura que a presente doação foi feita nas seguintes proporções: Sandra Regina Giangrecco, Maria Cristina Giangrecco e José Terigio Giangrecco Filho, parte ideal correspondente a 52,65% (cinquenta e dois inteiros e sessenta e cinco pontos percentuais), e João Sergio Giangrecco, parte ideal correspondente 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco pontos percentuais). Valor base para cobrança de emolumentos: R\$48.307,28 (2/3 de 60% do valor fiscal do imóvel). Foi apresentado guia de recolhimento total do ITCMD. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 156/18.

-segue às folhas 03-

Visualização de Matrícula
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 14.231

FOLHA

03

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

AV.16/14.231 - Em 20 de agosto de 2018 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Pelo requerimento datado de 27 de julho de 2018, é feita a presente averbação para constar que em virtude do falecimento da usufrutuária Zenaide Vieira Giangrecco, ocorrido em 24 de julho de 2018, conforme certidão de óbito matrícula número 114942 01 55 2018 4 00041 393 0017163 30, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, microfilmada, nesta Serventia, fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº 14/14.231. Valor do usufruto: R\$24.153,64 (1/3 de 60% do valor fiscal do imóvel). O Substituto do Oficial: José Pedro Júnior. Relação nº 156/18 - Prenotação nº 161.662, de 27/07/2018.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.oni.br